

Sessão de 25 de Outubro de 1866.

O Sr. Presidente da Câmara declarou
aberta a sessão, estando presentes os Sr.
Prescadores em numero legal.

Foi apresentada e lida um requerimento em
que Antonio Augusto e a litta Junior, desta
Villa, pedem attestado sobre o seu comporta-
mento moral, civil, politico e religioso. A Câmara
attestou ser honr e comportamento con-
gruente.

Outro pe Antonio Joaquim Barbosa
da Rocha, desta villa, pedindo attestado de

sobre o seu comportamento moral, civil e religioso. Mandamos attestar, se haem o comportamento devido de requerente.

Outro pe Augusto Carlos Cardoso, desta villa, em que fizeo attestao sobre o seu comportamento civil, moral e politico. Mandamos attestar, se haem o comportamento de requerente.

Outro pe Manoel da Costa, do lugar de S. Simão, freguesia de S. Sebastião da Gandra, e sua esposa Rosa Joaquina, do lugar de Villareal, freguesia de Romariz, pedindo para se lhe mandar pagar a quantia unpaid que se lhe fallou em nome Antonio da Costa Magalhães, professor d'um curso primario que se realisou freguesia de S. Sebastião da Gandra, em 28 de Setembro ultimo, para um que elle falleo. Mandamos mandar passar mandado e levantamento da quantia unpaid.

Foi apresentada e lida pelo Sr. Presidente, uma circular sob. n.º 5 com data de 20 de Setembro ultimo, vinda do Governo Civil deste Districto de Leiria, acompanhada de um exemplar da planta das escolas primarias que haõ de ser construidas com o subsidio de um conto e oitenta mil reis, legado pelo benemerito Conde de Ferreira, a quem segue a Camara Municipal deste Concelho, depois de calcular a despesa que tem a fazer com a construcção e mobilia, faça saber, até ao fim do corrente miz p'entulho, a os Srs. José Gaspar da Graça e Manoel Gualberto Soares, representantes do dito Concelho.

51
residencia na cidade e Porto, se por ventura
se compromette a construir o edificio, e mo-
bilis conformes as instruções da Real
C. de Instrução Publica, e cobrarem pelas
testamentarias a sobrepita quantia, pois
que fizesse este praso, será aquelle subsi-
dio prejudicado aos concellos, cujas lamma-
ras tiveram declarada que se obrigao a con-
struitor a obra; - A Camara polibana que
acertara o praso em subsidio referido,
e se compromette a construir o mobilis e
edificio conformes a planta e seguintes as
indicadas instruções da Real C. de Instrução
Publica; sendo outo dia um voto de
maioridade temer à memoria do Sr. Conde de Terranova
n'esta sessão estando presente o Sr. Pedro
Mistrador cont. concello, e participou que havia
sido alienada no contingente de receitas do
anno de mil e cento e sessenta e cinco, e man-
teho Antonio filho de Joaquim de Almeida, de li-
gar eay concellas, frequencia de deca e ayl, como
ho havia sido communicado por S. C. do
Governador Civil de este Districto; e porque a
quelle frequencia não tinha justificação de
receita nas distribuições de contingente do
fines annos, porisso propunha deliberarem
a Camara a qual das frequencias deste conc.
deve ser alienada e sobredito municipal:
A Camara polibana que, não obstante a frequen-
cia de deca e ayl não ter dado algum municipal,
em 1885, em razão de ter entrado em posse
com a frequencia de deca e ayl e fraccas
da de Carregora, se cahino a parte da de
deca e ayl, em tudo, ou se justifica alienar

abonar-se a esta frequencia e maninho indico
do que foi reclamado e abonado a este, lenc
lho; e que p' esta prohibicao se possa copiar ao
de m. instruaes p' este, lencalho. -

Logo e necessario expor-se a este, se h
ten a lencalho, da qual para constar se ha
vrou a presente acto, que vai ser assigna
da depois, e lida p' mim. Custodio Jac
quim Barbosa da Rocha, Escrivao da Cam
ra do municipio de sesm. assigna

Pite Botello.

Costa Pinto

Ferros Sr.

Melatto Valente

Rocha

Custodio Joaquim Barbosa da Rocha